

LEI DE BASES DA SAÚDE DO PSD É “EQUILIBRADA”



Rui Rio considera que é necessário um entendimento alargado sobre a nova Lei de Bases da Saúde, sublinhando que esse cenário só será inviabilizado por “manifesta tática política” dos socialistas



pág. 10

EUROPEIAS

CANDIDATO SOCIALISTA NÃO TEM “PENSAMENTO EUROPEU”

Paulo Rangel diz que “não conhece pensamento europeu ou uma ideia para a Europa” ao candidato do PS às eleições europeias, ao contrário do que sucedeu com anteriores “número um” dos socialistas



pág. 12

LOCAIS

PSD DE VISEU EXIGE CLARIFICAÇÃO SOBRE CRIAÇÃO DE CENTRO ONCOLÓGICO

A distrital do PSD de Viseu exige “uma clarificação imediata e cabal” sobre o processo de criação de um centro oncológico no Centro Hospitalar Tondela-Viseu



pág. 14

REGIONAIS

RIBEIRA GRANDE REGISTA “A MELHOR TAXA DE EXECUÇÃO DE SEMPRE” DE INVESTIMENTO PÚBLICO

O PSD da Ribeira Grande felicitou a Câmara Municipal por ter registado, em 2018, a melhor taxa de execução de sempre, o que comprova a “excelente gestão dos dinheiros públicos” por parte do município



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

EM 2019, A PALAVRA MAIS VOTADA JÁ É "FAMÍLIA"

A Porto Editora promove todos os anos uma iniciativa que elege a "Palavra do Ano". Em 2018, "enfermeiro" foi o termo mais votado. 2019 ainda está no princípio, mas existe uma grande probabilidade deste ano ser "família" a palavra preferida. Os lugares seguintes poderão ser ocupados por variantes deste vocábulo, como oligarquia, clã ou tribo. O denominador comum, claro, é a filiação cor-de-rosa.

Por muito que Carlos César se esforce por explicar, não há argumento que nos convença da bondade das suas razões. Ninguém é bom juiz em causa própria, e Carlos César, a mulher, o filho, a nora, o irmão e a sobrinha, todos eles estão em lugares de nomeação política ou na administração pública, não por obra do acaso ou por mera circunstância. Mas numa coisa o PS esteve bem. Pelo menos, desta vez, foi coerente e escolheu como porta-voz um especialista na matéria.

Quando já toda a gente pensava que não havia mais nada a acrescentar ao que já se conhecia, aparece sempre mais um caso para lembrar a metáfora de Rui Rio, que comparou o Conselho de Ministros a uma ceia de Natal. Afinal, parece que, em cada semana que passa, há sempre mais um caso de consanguinidade, que deixa a nu o nepotismo e as promiscuidades familiares do PS. Nos últimos dias, foi divulgado mais um exemplo lamentável. O secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Duarte Cordeiro, nomeou para seu adjunto o filho do deputado socialista Fernando Anastácio. A mulher deste, por sua vez, já havia sido nomeada como gestora de um fundo público. O ministro Pedro Nuno Santos, para não ficar atrás, viu a sua mulher ser nomeada para chefe de gabinete daquele. Até nos perdemos com tanta informação.

O PS tem alternado a narrativa, pasme-se, entre a vitimização e até declarações públicas de amor e competência, como fez o ministro das Infraestruturas e da Habitação, passando pela justificada vocação cívica das próprias famílias.

Pior que isto é o PS achar que todo este processo de descriminalização do Estado é normal. Mas, na verdade, tudo isto é um escândalo. Profundamente vergonhoso.

Sempre esteve na natureza do PS, está no sangue dos socialistas confundir o partido com o Estado e privilegiar os interesses pessoais em detrimento da meritocracia. Parece que só eles acreditam que os cidadãos não se importam, não se indignam, nem se revoltam com estas incompatibilidades éticas, com estes conflitos de interesses e com estas ramificações oligárquicas.

Sobre isto, Paulo Rangel questionou com veemência: "*Nós fizemos o 25 de Abril para termos os titulares de cargos políticos a serem todos familiares uns dos outros? É essa a sociedade democrática e a República que queremos?*" Na esteira destas palavras avisadas, apetece deitar mão de uma terminologia, que é de todos, mas de que a esquerda ortodoxa se arroga herdeira, e perguntar, então isto é que é cumprir Abril?

A expressão "À mulher de César, não bastava ser, é preciso parecer" nunca, como agora, fez tanto sentido. A Carlos César, bem como aos demais camaradas de jornada, já nem a aparência os salva. Cada nomeação, por afinidade ou laços de sangue, é mais um golpe num Governo em agonia e decomposição. Estamos perante uma novela mexicana, de péssima qualidade, com um enredo mal contado, que ainda fica mais confuso pela linguagem ser dobrada, mas com um guião muito previsível.

LEI DE BASES É "EQUILIBRADA"



Rui Rio considera que é necessário um entendimento alargado sobre a nova Lei de Bases da Saúde, sublinhando que esse cenário só será inviabilizado por "manifesta tática política" dos socialistas. "Só não haverá um entendimento sobre a Lei de Bases da Saúde, que são linhas orientadoras, por manifesta tática política do PS. Eu acho que é relativamente fácil chegar a um entendimento", afirmou o Presidente do PSD, dia 25 de março, em Viana do Castelo antes de iniciar uma reunião com militantes do distrito.

Rui Rio salienta que a proposta de Lei de Bases da Saúde, apresentada pelo PSD, é "perfeitamente equilibrada". "Só por uma teimosia muito grande é que o Partido Socialista diz que não dialoga com o PSD, nem com o CDS, que só dialoga com o Bloco de Esquerda ou com o PCP. Se for assim, não há acordo", destacou.

Recorde-se que o Presidente da República defende um consenso entre os principais partidos na elaboração da nova Lei de Bases da Saúde.

O Conselho Estratégico Nacional apresentou, no dia 8 de janeiro de 2019, uma proposta de Lei de Bases da Saúde. Esta iniciativa pretende modernizar um diploma que conta já 30 anos.

A forma "descrédibilizadora como o PS governa o País"

O Presidente do PSD considera que pior que familiares no Governo é o PS entender que tudo isso é "normal". Rui Rio lamenta que o PS valorize as relações pessoais em detrimento da competência. "Eu penso que o mal está aí. O mal é achar normal que o Governo, e depois tudo o que anda à volta do Governo, ande à volta, também, de laços familiares. Um primo aqui, um irmão e a mulher acolá. Mesmo o Conselho de Ministros parece uma ceia de Natal. É altamente descrédibilizadora a forma como o PS governa o País", acusou.

Para Rui Rio, o Governo, liderado por António Costa, "põe à frente, em muitas circunstâncias, as relações pessoais e não exatamente a competência".

S DA SAÚDE DO PSD ADA”



RUI RIO ESPERA QUE REINO UNIDO CONSIGA VOTAR O ACORDO



Foi em Bruxelas, à margem da Cimeira do PPE, que Rui Rio afirmou que espera que “se consiga, dentro do adiamento que se possa fazer, um adiamento o mais curto possível, e que o Reino Unido consiga finalmente votar o acordo”.

O Presidente do PSD deixou ainda a mensagem que espera que os portugueses e empresas portuguesas que estão no Reino Unido possam ter “o seu futuro mais bem desenhado porque hoje há uma grande incerteza”.

Rui Rio irá ainda esta quinta-feira para Londres, onde tem uma agenda preenchida até sábado, para “ouvir de viva voz” as preocupações dos que lá residem “e ajudar no que estiver no meu alcance”.

Sobre a suspensão de Viktor Orbán, o Presidente do PSD apelidou a decisão de equilibrada e sensata: “há uma suspensão, há uma comissão que vai analisar as acusações e dúvidas que há, e depois avaliaremos se há um compromisso de parte a parte para um trajeto comum a fazer-se ou se tal não é possível”.

Ao contrário do que aconteceu no PPE, o Partido Socialista europeu tem “problema análogos, senão piores, mas não teve coragem de fazer aquilo que o PPE teve”. “É preciso coragem para fazer o que os socialistas estão a fazer, que é ter um discurso e depois uma prática completamente diferente”, concluiu.

Acionar solidariedade da União Europeia a Moçambique

Rui Rio pediu aos eurodeputados do PSD para fazer “tudo o que estiver ao seu alcance” para acionar os mecanismos de solidariedade da União Europeia para ajudar o povo de Moçambique, afetado pelo ciclone Idai.

“Já tive oportunidade de pedir aos deputados do PSD no Parlamento Europeu que façam tudo o que estiver ao seu alcance para acionarmos mecanismos de solidariedade, neste caso da Europa, para ajudar Moçambique, porque aquilo que Portugal faz está numa escala muito inferior ao que a Europa pode fazer”, afirmou, em Bruxelas, em declarações à imprensa.

À entrada para a cimeira do Partido Popular Europeu, Rui Rio confirmou que irá aproveitar o encontro com os líderes da sua família política para os sensibilizar para a catástrofe que aconteceu em Moçambique.

“Quer na cimeira do PPE, quer na cimeira de chefes de Estado e de Governo da UE, todos os portugueses deviam fazer tudo o que estiver ao seu alcance no sentido de rapidamente conseguirmos chegar com uma ajuda mais substancial a Moçambique”, concluiu.

Rui Rio no Reino Unido

GOVERNO NÃO PREPAROU CONSULADOS PARA O “BREXIT”



O Presidente do PSD critica o Governo pela falta de preparação dos consulados no Reino Unido para responder ao “Brexit”. No início de uma visita de dois dias a Londres, esta sexta-feira, Rui Rio começou por visitar o consulado-geral de Portugal em Londres, onde manifestou estar preocupado com a falta de capacidade de resposta para atender os portugueses que procuram tratar dos seus documentos de identificação. “A capacidade de resposta dos serviços consulares para municiar os portugueses todos com estes documentos está muito reduzida, é muito baixa, é muito difícil. O consulado reclama há muito tempo do Ministério dos Negócios Estrangeiros um reforço dos meios, mas esse reforço foi sempre fraco ao longo do tempo e hoje é particularmente fraco e há uma particular falta de resposta”, afirmou.

Para o líder do PSD, “o Governo não conseguiu a tempo e horas – e o a tempo e horas era há dois anos – municiar os consulados aqui em Inglaterra para as necessidades

que previam que viessem a existir, como é evidente que estão a existir”.

Não obstante a “angústia que as pessoas possam sentir, por força de uma grande pressão das notícias”, Rui Rio considera que os portugueses não devem ter receio pelos seus direitos, nomeadamente de continuar a viver e a trabalhar no Reino Unido.

Comentando o processo da saída do Reino Unido da UE, o Presidente do PSD espera que o governo britânico consiga fazer passar no Parlamento o Acordo que permita ao país sair de forma ordenada do bloco europeu. Já a gestão de todo este processo pelas instituições europeias merecem um elogio por parte do Presidente social-democrata. “Eu acho que a União Europeia tem tido um comportamento exemplar nisto, a começar pelo presidente da Comissão Europeia [Jean-Claude Juncker] e pelo [negociador chefe da UE] Michel Barnier. Com

muita calma, com muita tranquilidade, com muita boa vontade, até ao limite do que se é possível ir”, destacou.

Rui Rio, que reuniu com o embaixador de Portugal em Londres, Manuel Lobo Antunes, frisa que “o Reino Unido não tem razões para se queixar daquilo que tem sido a boa vontade e a maleabilidade da União Europeia. O problema está do lado do Reino Unido, não está tanto do lado da União Europeia, que tem feito aquilo que é possível e sensato fazer”.

Emigrantes só regressam com melhores salários

O “Programa Regressar” desenvolvido pelo Governo para incentivar o regresso de emigrantes a Portugal é insuficiente se os salários continuarem a ser mais baixos



do que nos países onde atualmente vivem. É essa a opinião do Presidente do PSD, que no final de uma visita ao Reino Unido, afirmou compreender essas medidas, mas, ressaltou Rui Rio, não terão qualquer impacto se Portugal não “oferecer empregos e salários em melhores condições do que aquilo que oferece agora”.

“Chamar outra vez para Portugal os portugueses que saíram durante a troika e pós-troika só com melhores condições de trabalho, por mais e melhores que sejam os benefícios fiscais que, entretanto, possamos dar”, apontou.

O líder do PSD, que no sábado visitou uma associação desportiva e cultural, reuniu com a Associação de Investigadores e Estudantes Portugueses no Reino Unido e jantou com a comunidade portuguesa, defende que é necessário avançar com soluções que incentivem o investimento privado e tornem a economia mais competitiva. “A taxa de desemprego baixou substancialmente, é indiscutível, no entanto o tipo de emprego e os salários oferecidos são muito baixos. (...) Aconselho os portu-

gueses a voltar para Portugal, como é evidente. Depois cada um tem o seu comportamento individual que temos de respeitar. E se alguém me diz, ganho duas mil libras e se for para Portugal ganho mil euros, convenhamos, que argumentos é que pode levar a pessoa outra vez para Portugal?”, insistiu.

Na opinião do Presidente do PSD, “para pagar substancialmente mais é preciso políticas económicas que levem a que, a médio prazo, não é a curto nem a longo, mas a médio prazo a economia portuguesa seja mais robusta, seja mais forte e seja capaz de pagar esses melhores salários, seja capaz de pagar a dívida pública e seja capaz de ter um Orçamento do Estado mais forte que possa pagar melhores salários aos funcionários públicos”.

Rui Rio faz um balanço muito positivo dos dois dias de deslocação ao Reino Unido, durante a qual criticou o Governo pela falta de resposta nos consulados para responder ao problema do “Brexit”.

PSD pondera apresentar proposta sobre residência alternada de filhos de pais separados

Rui Rio admite como provável que o PSD avance com uma proposta parlamentar sobre regular a questão da residência alternada dos filhos de pais separados ou divorciados. “É um debate que temos tido internamente. A probabilidade de o fazermos é muito elevada porque é reclamado pelos próprios tribunais, pela magistratura. A probabilidade de propor um ajustamento na lei que clarifique e facilite a vida aos próprios juizes no momento da decisão, da sentença, é real”, especificou.

O líder social-democrata visitou, ainda, a Escola Primária de Wyvil, em Stockwell, estabelecimento onde metade dos alunos e 19 colaboradores (educadores e auxiliares) são de origem portuguesa.

Rui Rio em entrevista à Antena 1

“UM BOM RESULTADO” NAS EUROPEIAS “SERÁ SUBIR SUBSTANCIALMENTE, MUITO BOM É GANHAR”



Rui Rio afirmou, em entrevista à Antena 1, na segunda-feira, que “um bom resultado será subir substancialmente, muito bom é ganhar” as eleições europeias. O Presidente do PSD considera que a probabilidade de o PSD eleger no dia 26 de maio mais um eurodeputado “é muito elevada” e a de passar para oito eurodeputados “bem possível”, voltando a classificar Pedro Marques como “uma má escolha do PS” e a lista socialista “um depósito de maus ministros”.

Rui Rio concretiza ainda que o principal objetivo do PSD para as legislativas de 06 de outubro é “afastar BE e PCP da esfera de poder”. “O PSD deve ter um objetivo: independentemente do resultado das eleições, ganhando ou perdendo – o objetivo deve ser ganhar, com certeza –, mas deve ter como objetivo tentar afastar BE e PCP da esfera do poder, para que possamos fazer reformas estruturais e o país tenha as reformas de que necessita para o seu futuro”, afirmou.

Ora, assinala Rui Rio, os dois partidos mais à esquerda “têm puxado pela parte mais negativa do PS”. “Antigamente distribuíam o que tinham e o que não tinham, melhoraram num aspeto: agora só distribuem o que têm, mas distribuem tudo”, apontou.

Reformas estruturais: entendimento entre partidos “é vital”

O Presidente do PSD alerta que é “vital” um entendimento entre os partidos políticos “em matérias estruturais”. “Aquilo em que eu estou focado é o interesse de Portugal. Para o interesse de Portugal, é vital que, em

matérias estruturais, os partidos se tentem entender. (...) Eu aqui não estou contra os outros, estou a defender aquilo em que acredito, tentando dialogar com aquilo que os outros acreditam. Não é possível nenhum entendimento estrutural sem a presença dos dois maiores [partidos], isso não quer dizer que os mais pequenos não estejam”, frisou.

Crescimento está “arrastado pela economia mundial”

Rui Rio adverte que o crescimento português está “arrastado pela economia mundial”. “Nós temos de ter uma estratégia de crescimento económico. Para termos uma estratégia de crescimento económico, ela tem acima de tudo assentar na variável de investimento”, explicou, acrescentando que o investimento é o motor da economia, pelo que deve estar direcionado para “facilitar a vida das empresas”.

Passes sociais: medida deveria ser “equitativa, justa para Portugal todo”

Sobre a redução dos preços dos passes sociais, Rui Rio contesta a medida por duas razões essenciais: pelo “timing” eleitoral e pela forma como é concretizada. “Eu era incapaz de tomar esta medida. A primeira porque necessariamente olhavam para mim e diziam: ‘Tiveste tanto tempo para o fazer e fazes em cima das eleições. (...) A medida tem sentido, ou seja, nós fomentarmos o transporte público e desincentivamos o transporte pri-

vado faz sentido. Agora, nós somos dez milhões, mas a medida é especialmente dirigida à Área Metropolitana de Lisboa”, criticou.

Rui Rio estima que cada habitante da Área Metropolitana de Lisboa tem um benefício, com esta medida de 26,7 euros por cabeça, valor que desce para 8,4 euros se for um da Área Metropolitana do Porto e para 1,4 euros no caso da Comunidade Intermunicipal de Trás os Montes.

Se o Governo quer baixar o preço e facilitar o acesso aos transportes públicos, é preciso “olhar para um todo”. “Isto não é justo para Portugal (...) A minha medida de apoio aos transportes públicos, que isso é positivo, tinha de ser uma medida equitativa, justa para Portugal todo”, esclarece.

Composição do Conselho Superior do Ministério Público deve abrir-se à sociedade civil

Rui Rio insiste, ainda, ainda no modelo que o PSD propõe para a composição do Conselho Superior do Ministério Público, um modelo aberto à sociedade civil e que traduza a vontade do povo. “Não vamos fazer eleições para o Conselho Superior do Ministério Público como quem faz para a Assembleia da República. Temos de abrir o Conselho para que não sejam os próprios a fiscalizarem-se a si próprios. Esta proposta põe em causa uma autoavaliação e uma autofiscalização”, disse.

PSD QUER GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL



O Presidente do PSD defende um compromisso entre todos os partidos para garantir a sustentabilidade da Segurança Social. “Eu acho que é absolutamente vital, fechado este ciclo eleitoral, a partir de janeiro, que os partidos tenham de estar disponíveis para se sentarem à mesa e fazerem uma reforma da Segurança Social que garanta a sua sustentabilidade futura. Isto é absolutamente imprescindível e não pode andar a mudar de quatro em quatro anos, segundo a cor do governo ou, às vezes, segundo o próprio ministro. Isto é uma matéria muito séria”, sublinhou.

Rui Rio, que falava à margem de um encontro com os representantes das Federações e Associações Académicas e de Estudantes, dia 20, em Lisboa, entende que as forças políticas devem chegar a um “entendimento alargado”, depois das eleições legislativas. “As pessoas com 30 anos têm de sentir-se seguras e quando tiverem 60 [anos] têm de continuar a sentir-se seguras”, frisou.

O líder social-democrata, que comentava o relatório divulgado pela OCDE sobre o Sistema de Pensões de Portugal e que aponta algumas recomendações, considera ainda que o mercado de trabalho deve evoluir de forma que “pessoas desempregadas numa idade mais avançada” possam “ter um envelhecimento ativo e ao mesmo tempo não sobrecarregar a Segurança Social que está altamente sobrecarregada por força da demografia”.





DÉFICE RESULTA DA “MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE” SOBRE OS PORTUGUESES

Rui Rio considera que o défice de 2018 resulta de um “enorme aumento de impostos”, quando aquilo que os portugueses desejariam era “uma gestão eficiente da despesa”. O Presidente do PSD, que reuniu, esta terça-feira, com a UGT, em Lisboa, entende que o Governo poderia ter conseguido um défice “substancialmente melhor” do que um resultado de 0,5% do PIB. “Este défice é conseguido com a maior carga fiscal que alguma vez incidiu sobre os portugueses, à custa de um enorme aumento de impostos e não de uma gestão eficiente da despesa. Também há uma parte da despesa, mas são cortes à bruta”, apontou.

O Presidente do PSD diz também que, face ao andamento da economia internacional, que permitiu algum crescimento, “o Governo poderia, com grande facilidade, ter conseguido um resultado substancialmente melhor”, “perto do equilíbrio orçamental”. “Se não conseguimos equilíbrio orçamental quando a economia cresce, quando é que vamos ter?”, questionou, enfatizando que essa seria a situação desejável para poder ter défices em períodos de crise.

Rui Rio enquadrou o encontro de mais de duas horas com a UGT, fazendo uma análise à situação de “grande convulsão social” que o País vive. “Houve a criação de expectativas muito altas por parte do Governo, que depois não têm tradução”, criticou, sublinhando ainda a “ausência de diálogo” entre o Executivo e os sindicatos, e, em particular, com a UGT.

Rui Rio sobre os professores: “Se o Governo não quer (negociar), tem de ser substituído por um que queira negociar”

O Presidente do PSD recusa que o Parlamento se possa substituir ao Governo na solução sobre o tempo de serviço dos professores, reiterando que terá de ser o Executivo a negociar. “Trato destas questões, seja dos professores seja outras, de forma mais institucional. Não me parece que no meio da rua seja a forma ideal de tratar o que quer que seja”, assinalou.

Sobre como irá o PSD votar as propostas de BE e PCP, Rui Rio explicou que vai analisar com atenção os diplomas desses partidos, mas enunciou um princípio. “Admito que caiam na tentação de se tentar que o parlamento se substitua ao Governo e isso é muito perigoso. Não vi os projetos, mas o que vi do discurso político leva-me a concluir que querem impor uma maioria parlamentar, substituindo as funções do Governo pelo parlamento, e aí termos de ter cuidado”, disse.

O líder do PSD voltou a defender que o tempo que esteve congelado “deve contar na globalidade” e que os sete anos ainda não contabilizados pelo Executivo deveriam resultar de um equilíbrio entre vários fatores. “Para os professores, seria mau chumbar o diploma, porque assim ficariam sem nada. Dois anos é melhor do que nada, mas ainda assim faltam sete, que têm de ser fruto de negociações entre professores e Governo”, destacou.

O ‘mix’ já enunciado por Rui Rio assenta na devolução de uma parte do tempo em salários, distribuída pelo “eixo do tempo” e, outra parte, em antecipação de anos de reforma. “Deste ‘mix’ podemos facilmente encontrar uma solução de equilíbrio. Se o Governo negociasse, era possível chegar lá (...). Se o Governo não quer, tem de ser substituído por um que queira negociar”, frisou.

Rui Rio: “avalanche de casos” de familiares é “uma coisa terceiro-mundista”

Rui Rio defende que deve haver uma “sanção política” e não por decreto à “avalanche de casos” de nomeações para cargos públicos de pessoas com ligações familiares ao Governo. “Se a população portuguesa tiver conhecimento de todos os casos, acaba o Governo, neste caso o PS, a pagar em aceitação e popularidade, por uma coisa que é terceiro-mundista”, afirmou, questionado sobre os mais recentes casos de nomeações de familiares de membros do Governo para cargos públicos.

Rui Rio fez também questão de distinguir entre cargos de eleição e de nomeação, criticando a comparação feita na segunda-feira pelo líder parlamentar e presidente do PS, Carlos César, que apontou as “abundantes relações familiares” na bancada do BE.

“Se isto continuar assim, eu penso que vamos ter de encontrar uma solução qualquer de intervenção pública para evitar isto”, expressou.



CANDIDATO SOCIALISTA NÃO TEM “PENSAMENTO EUROPEU”

Paulo Rangel diz que “não conhece pensamento europeu ou uma ideia para a Europa” ao candidato do PS às eleições europeias, ao contrário do que sucedeu com anteriores “número um” dos socialistas. “Há uma coisa que é certa: Vital Moreira e Francisco Assis tinham pensamento sobre a Europa, Pedro Marques não tem. Francisco Assis e Vital Moreira, discordando eu deles em muitos aspetos, sempre se notabilizaram por exercerem os seus cargos com competência”, afirmou em entrevista à Lusa.

Paulo Rangel lembra que Pedro Marques foi ministro do Planeamento, tutelou o investimento público, área que “está no grau mais baixo de sempre”, criticando, nesse sentido, a execução dos fundos comunitários sob a alçada do ex-ministro, bem como o discurso do PS nesta matéria. “Estávamos em primeiro em 2015, agora estamos em sétimo, apesar de Pedro Marques dizer o contrário”, referiu, citando um relatório da Comissão Europeia publicado em 11 de março sobre a execução dos fundos.

O eurodeputado do PSD afirma ainda ter “esperança” num frente a frente com o adversário. “Eu tenho toda a esperança de ter um frente a frente com Pedro Marques e terei todo o gosto em tê-lo e não estou a dizer que seja fácil, debater é sempre difícil. Por comparação com os outros cabeças de lista, há pelo menos aqui défice europeu, mas aos 40 anos uma pessoa abraçar uma causa e vir a tornar-se competente nela não é impossível”, disse.

Paulo Rangel destaca que o objetivo do PSD é ganhar as eleições de 26 de maio e de 06 de outubro. “Estou absolutamente comprometido e com determinação inabalável de fazer tudo para ganhar as eleições europeias e fazer tudo para ganhar as eleições legislativas e acho que vamos ganhar”, sintetizou.

**I CONVENÇÃO
AUTÁRQUICA
PSD PAREDES**

SOBROSA | 6 de Abril
Salão Paroquial

COM A PRESENÇA DE
PAULO RANGEL
#EUROPEIAS2019

geral@psdparedes.pt | www.psdparedes.pt | facebook.com/psdparedes.pt

**PAREDES
é
PSD**

PSD VAI BATER-SE POR “UMA POLÍTICA DE NATALIDADE COMUM”



O PSD vai defender, no programa eleitoral às europeias, “uma política de natalidade comum europeia”. Paulo Rangel sublinha que este é um problema de todos os países europeus, mas “mais severo” em países como Portugal e Alemanha.

“Entendemos que deve haver um pacote de medidas que tem a ver com as licenças de maternidade e paternidade, com alguns apoios do ponto de vista social, com a rede de assistência à infância”, explicou, considerando ser possível numa legislatura “lançar pelo menos as sementes” deste programa que pretende ser um estímulo à natalidade na Europa.

Recorde-se que o PSD, através do Conselho Estratégico Nacional, apresentou, no dia 4 de junho de 2018, o documento “Uma política para a infância”, que inclui um conjunto completo de medidas destinadas a travar “a hemorragia demográfica” que Portugal atravessa.

A criação de uma força europeia de proteção civil, eventualmente com algumas agências sedeadas em Portugal, é outra das propostas que constará do programa eleitoral, referiu Paulo Rangel, em entrevista à agência Lusa.

A passagem do atual mecanismo europeu de proteção civil para “uma força europeia de proteção civil” constitui uma ideia que o grupo parlamentar europeu do PSD tem vindo a desenvolver desde os incêndios de Pedrógão, em junho de 2017. “Nós não nos conformámos com os cortes e as cativações que o Governo do PS impôs nos orçamentos de 2016 e 2017 para a Proteção Civil e que tiveram consequências sérias nos fogos em 2017. Não estou a dizer que há ligação direta, mas há indireta”, afirmou.

Para o cabeça de lista do PSD, esta força serviria para atacar vários tipos de calamidade, sugerindo que as estruturas específicas de combate aos fogos poderiam ficar, pelo menos parcialmente, sedeadas em Portugal.

Em concreto para os jovens portugueses, Paulo Rangel pretende o desenvolvimento do atual programa Erasmus, com a triplicação das verbas existentes, e a aposta em dois programas paralelos, um que cria “um mercado europeu de primeiros empregos” e outro dirigido ao voluntariado (que só existe como projeto piloto), não só em países europeus, mas também em vias de desenvolvimento.

Numa bandeira coordenada em conjunto com o Partido Popular Europeu, Paulo Rangel quer que “em cinco anos, a Europa tome uma dianteira tal na investigação e na cura do cancro que se torne uma potência global nesta matéria”.

“Se nós conseguirmos fazer aqui um programa europeu que ligue as instituições de investigação às instituições hospitalares e que dê um aumento a esta luta, temos um projeto muito concreto”, explicou, afirmando que o mesmo pode ter “efeitos multiplicadores” em vários ramos da ciência.

PSD DE VISEU EXIGE CLARIFICAÇÃO SOBRE CRIAÇÃO DE CENTRO ONCOLÓGICO

O PSD exige “uma clarificação imediata e cabal” sobre o processo de criação de um centro oncológico no Centro Hospitalar Tondela-Viseu, considerando que “a responsabilidade é política” e “de todos os intervenientes”.

Em comunicado, a Comissão Política Distrital do PSD de Viseu refere que “não compreende, nem aceita, que se tenha abandonado o projeto elaborado até abril de 2017 sem que se conheça uma razão válida para tal decisão”.

Neste âmbito, quer saber “o que se passou, nestes dois anos, que inviabilizou esta unidade de saúde”, frisando que, “como se trata do resultado do trabalho de uma equipa, composta por profissionais de diferentes organismos do Ministério da Saúde, importa que ninguém se esconda e assumam a sua quota-parte da responsabilidade na decisão”.

O PSD lembra que, “desde 2017, ministros, secretários de Estado, deputados, conselho de administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, ARS (Administração Regional de Saúde) do Centro, IPO (Instituto Português de Oncologia) e alguns autarcas e dirigentes socialistas” afirmaram que este ano o centro oncológico já existia.

“E agora ficarmos a saber pela ministra da Saúde que nada foi feito. Afinal, quem é que não fez?! Por que é que não foi feito?! Quem e quando se decidiu que era ou não era para se fazer?”, questiona.

Para o PSD de Viseu, “ninguém, em toda a hierarquia de decisão no Ministério da Saúde, está isento de responsabilidades, especialmente aqueles cujas funções são de natureza e confiança políticas”.

O PSD sublinha que, “se a senhora ministra da Saúde julga que denunciando o conselho de administração, resolve o problema”, tal não acontece.

“Várias foram as versões técnicas e modelos de funcionamento e financiamento que nos foram apresentadas por diferentes responsáveis políticos do Ministério da Saúde. Tudo está devidamente registado e é publico, e nunca foi contrariado até há cerca de um mês, através dos deputados do PSD, eleitos pelo círculo eleitoral de Viseu, em conclusão de uma reunião com o conselho de administração”, alerta o PSD de Viseu.



JANTAR CONFERÊNCIA "EUROPA: QUE FUTURO?"

JSD MARCO DE CANAVESES

TOMADA DE POSSE

COM PAULO RANGEL

RESTAURANTE
PENSÃO MAGALHÃES
LARGO ANTÓNIO MONTENEGRO 31
MARCO

RESERVAS (15 JOTAS):
+351 917632771
+351 966820797
MARCODECANAVESES.JSD@GMAIL.
COM

DATA HORA

6 ABRIL 19H30

PSD DA GUARDA QUER A REDUÇÃO DO PREÇO DAS PORTAGENS

A distrital do PSD da Guarda defende a redução do custo dos bilhetes dos comboios e das portagens das autoestradas da região para compensar a anunciada redução dos passes sociais nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. A Comissão Política Distrital do PSD da Guarda, presidida por Carlos Peixoto, refere, em comunicado, que, se o primeiro-ministro António Costa “quiser ser politicamente sério, tratando os portugueses de forma similar e proporcionada, tem de ser consequente e coerente”.

Assim, segundo o PSD, “o mínimo que se lhe exige é que baixe (não se lhe pede que elimine) o preço dos transportes dos portugueses do interior do país, que também os há”.

“Afinal, a mobilidade é para todos. Quem não tem Metro, Carris, Transtejo e afins, e mesmo não tendo quase nada, tem, porém, uma necessidade, a de se deslocar”, aponta.

Para a estrutura distrital social-democrata da Guarda, “como não há portugueses de primeira e de segunda, espera-se que o Governo compense em igual medida (50%) quem não reside em Lisboa e no Porto, promovendo de imediato a redução do custo dos bilhetes de comboios da CP e das portagens das Scut [vias sem custos para o utilizador], designadamente nas A23 [autoestrada Guarda - Torres Novas] e A25 [autoestrada Aveiro - Vilar Formoso], no resto do país”.

No comunicado, o PSD/Guarda sublinha que, aplicando a medida, o Governo “não gasta tanto, não é tão injusto e não dá a ideia que só faz política para brincar com os eleitores dos grandes centros urbanos”.



30. MARÇO

17:30 Apresentação pública da lista dos Candidatos do PSD ao Parlamento Europeu

Grande Hotel de Luso

R. Dr. José Cid de Oliveira 86, 3050-223 Luso



ASSISTA EM DIRETO NAS
NOSSAS REDES SOCIAIS

#EUROPEIAS2019

Paulo Rangel
Lídia Pereira
José Manuel Fernandes
Graça Carvalho
Álvaro Amaro
Cláudia Monteiro de Aguiar
Carlos Coelho
Ana Miguel dos Santos
Sónia Ramos
Teófilo Santos
Vânia Neto
Ricardo Morgado
Cristiano Cabrita
Alice Antunes
Bruno Moura Ferreira
Sónia Alain dos Santos
Carlos Almendra
Paula Fevereiro
Maria Conceição Pires
Hugo Ferrinho Lopes
Mafalda de Taborda Lourenço

Sofia Matos
Nuno Carvalho
Otilia Castro
Paulo Ribeiro
Maria Eugénia Correia de Sousa
Ângelo Videira Santos
Sandra Soares de Pinho
Miguel Poiares Maduro

RIBEIRA GRANDE REGISTA “A MELHOR TAXA DE EXECUÇÃO DE SEMPRE” DE INVESTIMENTO PÚBLICO

O PSD da Ribeira Grande felicitou a Câmara Municipal por ter registado, em 2018, a melhor taxa de execução de sempre, o que comprova a “excelente gestão dos dinheiros públicos” por parte do município. “A conta de gerência de 2018, aprovada em reunião de Câmara, revela que o município alcançou uma taxa de execução do investimento público de cerca de 93%. Trata-se da melhor taxa de execução de sempre, o que vem comprovar, uma vez mais, a excelente gestão dos dinheiros públicos feita pela autarquia liderada por Alexandre Gaudêncio”, enalteceu, em comunicado, dia 22, a Comissão Política de Secção do PSD.

De acordo com o PSD da Ribeira Grande, as contas de 2018 da Câmara Municipal confirmam também que autarquia possui uma “contínua estratégia de desenvolvimento local em que se destacam uma constante preocupação social e a aposta na qualidade de vida dos municípios”.

“São de realçar os investimentos na Educação, na Ação Social, no saneamento básico e em infraestruturas rodoviárias nas freguesias. A Câmara Municipal da Ribeira Grande continua também a investir em zonas verdes, trilhos pedestres e zonas turísticas, não esquecendo os apoios ao Desporto, à Cultura e às instituições da sociedade civil”, disse a Comissão



Política Concelhia do PSD, presidida por Jaime Vieira.

Os social-democratas acrescentaram que, apesar destes factos, “o Partido Socialista é incapaz de reconhecer a obra feita pela autarquia liderada por Alexandre Gaudêncio”.

“O Partido Socialista limita-se a criticar, pois não tem

a humildade de admitir que este executivo camarário da Ribeira Grande está a fazer um excelente trabalho na gestão dos dinheiros públicos”, referiram.

O PSD da Ribeira Grande lamentou ainda o “absoluto desconhecimento” do Partido Socialista relativamente à devolução, aos munícipes, das receitas de IRS cobradas no concelho. “Em 2019, a Câmara Municipal da Ribeira Grande vai devolver aos cidadãos 1,25% do IRS cobrado no concelho, o que constitui uma melhoria de 25% em relação a 2018. Só por absoluto desconhecimento é que alguém pode acusar o município de não devolver impostos à população”, disseram.

O PSD aponta ainda a “incoerência” do Partido Socialista em matéria fiscal, “dado que este PS que exige que a Câmara Municipal baixe ainda mais os impostos, é o mesmo que, a nível regional, obriga os açorianos a pagar a mais elevada carga fiscal de sempre”.

“Por causa do Governo Regional do PS, os açorianos nunca pagaram tantos impostos. Este Partido Socialista recusa baixar o IVA para 16% e cobra impostos sobre os combustíveis acima da lei. O PS não tem autoridade para exigir que a Câmara da Ribeira Grande baixe ainda mais os impostos do que aquilo que já baixou”, concluiu o PSD da Ribeira Grande.

DEPUTADOS PEDEM ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE GOLFE NO FAIAL

Os deputados do PSD/Açores eleitos pela ilha do Faial solicitaram um conjunto de explicações à tutela para saber se foram salvaguardados os interesses da Região no processo fracassado de construção de um campo de golfe na ilha, “mais uma velha promessa de muitos anos e de muitos governos do Partido Socialista, que nunca foi cumprida”.

Num requerimento enviado à Assembleia Legislativa dos Açores, Carlos Ferreira e Luís Garcia referem que “nesta fase não se trata de defender este investimento, mas sim, face ao fracasso de todo este processo”, de saber “o destino que foi ou vai ser dado aos terrenos adquiridos” para a construção daquele campo e se “foram acionadas todas as cláusulas previstas no contrato de aquisição da Verdegolf, nomeadamente a sanção de mil euros diários no caso de incumprimento na construção do campo de golfe até 2010” (cláusula 6ª).

Carlos Ferreira e Luís Garcia recordam que, “para além do incumprimento da promessa, o Faial foi discriminado pelo Governo Regional que, em vez de construir o campo de golfe na ilha, como o fez em outras, colocou a construção no caderno de encargos da privatização da Verdegolf, obrigando a empresa que a adquiriu a assumir o investimento”.

Os social-democratas recordam que depois de, em 2005, autorizar a alienação de um lote de ações que detinha na Verdegolf, obrigando o comprador à construção do campo de golfe até 2010, o Governo Regional assinou, em 2006, “o auto de cessão de 191 mil metros quadrados de terrenos ao Grupo SIRAM, vencedor do concurso levado a cabo”.

“O grupo empresarial anunciou que a construção do campo de golfe do Faial teria o seu início em 2007, assim como, a construção de uma unidade hoteleira e de uma residencial associadas à estrutura”, acrescentam.

Na altura, “o vice-Presidente do Governo afirmou que o processo de privatização da Verdegolf tinha sido um sucesso” e que o tempo tinha vindo “dar razão ao Governo, quando decidiu incluir no caderno de encargos da privatização da Verdegolf, a obrigatoriedade da construção do campo de golfe do Faial”.

“Mas enganou-se duplamente, pois, como o tempo se encarregou de demonstrar, aquela privatização não foi um sucesso e a inclusão do campo de golfe do Faial no caderno de encargos também se revelou um fracasso”, dizem Carlos Ferreira e Luís Garcia.

Os deputados lembram ainda que, em 2009, o então Presidente do Governo “reconheceu as dificuldades económicas da empresa, revelando ter uma solução. Nunca soubemos qual, até hoje”, reforçam.

Além do destino a dar aos terrenos, Carlos Ferreira e Luís Garcia questionam ainda o Governo sobre “quantos hectares de terrenos foram adquiridos e qual foi o custo da sua aquisição”, em que montante foi ressarcida a Região pelo incumprimento da construção do campo de golfe do Faial e se o Governo não acionou a sanção prevista na cláusula sexta do contrato, porque não o fez e se ainda está a tempo de o fazer.



POVO LIVRE

Director: Nuno Freitas

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolvre@psd.pt



Debate parlamentar sobre a RTP

PSD denuncia irresponsabilidade socialista

página 6

PSD recebeu delegação do Partido Conservador britânico

página 7

Primeiro Ministro recebeu Ministros da Defesa da CPLP

página 12

Arlindo Cunha critica proposta da Comissão Europeia para a Reforma da Política de Pescas

página 4

Edição n.º 1283 do "Povo Livre" | de 22 de maio de 2002

"Debate parlamentar sobre a RTP: PSD denuncia irresponsabilidade socialista". A então porta-voz da Comissão Política Nacional, Maria da Assunção Esteves, em conferência de Imprensa, tornava pública a posição do Partido sobre a situação da RTP e a Lei da Televisão".

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAIS

BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se uma reunião da Assembleia Distrital do PSD de Bragança, para o dia 1 de abril (segunda-feira) de 2019, pelas 21h00 na Sede Distrital de Bragança, sita na praça da Sé nº 16 – 1º, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do relatório de contas relativamente ao ano financeiro de 2018;
2. Outros assuntos.

ÉVORA

Ao abrigo do disposto nos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia Distrital de Évora, em sessão ordinária, para reunir no próximo dia 4 de abril (quinta-feira) de 2019, na Sede Distrital do PSD, sita na Rua Cândido dos Reis nº 48, em Évora, pelas 21 h00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação das contas de 2018;
2. Aprovação do orçamento e plano de atividades de 2019;
3. Análise da situação política Nacional.

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Leiria, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 8 de abril (segunda-feira) de 2019, pelas 21h00, na Sede Distrital do PSD, sita na Rua Dr. José Jardim, nº 32, em Leiria, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Reforma do sistema político e do sistema eleitoral;
3. Análise da situação política distrital e nacional.

SECÇÕES

ELVAS

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata e do seu Regulamento Eleitoral convocam-se os militantes da Secção de Elvas do PSD para uma Assembleia da Secção a realizar no dia 27 de abril (sábado) de 2019, entre as 15h00 e as 17h00, na Sede Concelhia, situada na Rua da Feira, 30 – A em Elvas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política da Secção.

Nota:

As candidaturas terão de ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia da Secção ou a quem o (a) substitua até às 24h00 do terceiro dia do ato eleitoral. As quotas devem ser pagas até ao 10º dia anterior ao ato eleitoral.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a assembleia da Secção de Gondomar, para reunir no próximo dia 8 de abril (segunda-feira) de 2019, pelas 21h30 na Sede, sita na Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, nº 31, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e aprovação de contas do exercício de 2018,
2. Análise da situação política.

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoco a Assembleia da Secção Concelhia de Loures, para reunir em sessão ordinária no próximo dia 12 de abril (sexta-feira) de 2019, pelas 21h00, na Sede Concelhia, sita na Rua Diogo Cão, nº 2 – Loja 4, em Santo António dos Cavaleiros, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHO

1. Informações;
2. Deliberar sobre o relatório e contas do exercício de 2018;
3. Deliberar sobre o plano de atividades para 2019;
4. Análise da situação política local e nacional.

Nota:

Se à hora marcada não estiver presente o número de militantes necessário para preencher, nos termos estatutários, o quórum, a Assembleia de Secção realizar-se-á no mesmo local, 30 minutos depois, com qualquer número de presentes.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Oeiras, para reunir no próximo dia 4 de abril (quinta-feira) de 2019, pelas 21h00 no Auditório da delegação de Paço de Arcos da União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, na Praceta Dionísio Matias em Paço de Arcos (mercado), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e votação do relatório do ano de 2018;
2. Eleições Europeias 2019;
3. Análise da situação política local e nacional.

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Portalegre para uma reunião, no próximo dia 12 de abril (sexta-feira) de 2019, pelas 21h00, na Sede Distrital de Portalegre, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, 17 em Portalegre, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Indicadores sociais (concelho de Portalegre) – Análise e Discussão;
2. Comissão Política de Secção, 1º ano de mandato – Apresentação de Relatório de Atividades;
3. Outros assuntos de interesse político concelhio.

SOURE

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Soure para reunir no próximo dia 5 de abril (sexta-feira) de 2019, pelas 21h00, no nº 51 (gabinete gplano) do Edifício S. Miguel, na Av. Bombeiros Voluntários, em Soure, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão de temas de interesse municipal;
3. Análise e discussão da situação política.

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD – Partido social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Vila Verde, para reunir no próximo dia 12 de abril (sexta-feira) de 2019, pelas 21h00, no Auditório da Sede da Junta de Freguesia da Lage, sita no Largo S. Julião da Lage, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Painel temático “Política de Juventude” – orador convidado Deputado Emídio Guerreiro;
2. Informações;
3. Análise da situação política;
4. Outros assuntos.

UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Viseu para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 3 de abril (quarta-feira) de 2019, pelas 21h00, na Sede Distrital e Concelhia do Partido, Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, loja nº 9, Edifício Vasco da Gama, Viseu, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação das contas de 2018;
3. Análise da situação política;
4. Outros assuntos.

NÚCLEOS

OLIVEIRA DE STA. MARIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Oliveira Sta. Maria para reunir no próximo dia 27 de abril (sábado) de 2019, pelas 16h00, na Sede da Junta de Freguesia sita na Urbanização de Sestelo, nº 183, 4765-334, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição da Comissão Política do Núcleo de Oliveira Sta. Maria.

Notas:

1. As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00;

2. As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política da Secção de Famalicão, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

RIBA DE AVE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Riba de Ave para reunir no próximo dia 27 de abril (sábado) de 2019, pelas 16h00, na Sede da Junta de Freguesia sita na Av. Das Tílias, 4765-201, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição da Comissão Política do Núcleo de Riba de Ave.

Notas:

1. As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00;
2. As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política da Secção de Famalicão, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jsd.pt



VI CONSELHO DISTRITAL DE CASTELO BRANCO

Nos termos do artigo 64.º dos Estatutos Nacionais da JSD, serve o presente para convocar a sexta reunião do Conselho Distrital de Castelo Branco da JSD, a ter lugar no dia 13 de Abril de 2019, pelas 21h00m, na sede do PSD Sertã, sita no Centro Comercial Avenida – Loja 3, 6100-758 Sertã, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Votação da ata do V Conselho Distrital;
- 2 – Apreciação do Relatório Trimestral de Actividade da Comissão Política Distrital;
- 3 – Apresentação, Discussão e Votação do Relatório de Contas refere ao exercício de 2018, nos termos da alínea a) do art.º 61.º dos Estatutos da JSD;
- 4 – Análise da situação política;
- 5 – Outros assuntos.

CORRECÇÃO

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital de Faro, para reunir no próximo dia 27 de Abril de 2019 (Sábado), pelas 10h30, na Sede do PSD Algarve, sita na Rua Projectada à Rua de São Luís, nº1, 8000-285 Faro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política local;
- 2 – Balanço de 3 meses de mandato;
- 3 – Atribuição da distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, ao ex-Presidente Carlos Gouveia Martins, nos termos do artigo 25 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD;
- 4 – Outros assuntos.

AGUIAR DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Aguiar da Beira para o Plenário a realizar no próximo dia 27 de Abril (Sábado) pelas 20h00m no espaço sito no Largo das Forças Armadas, 3570-170 Pena-Verde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Aguiar da Beira.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral no local de realização do acto eleitoral ou por correio electrónico. As urnas estarão abertas entre as 20h00m e as 22h00m.

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e dos demais regulamentos aplicáveis, convoco todos os militantes da JSD da Concelhia de Ovar, para reunir no próximo dia 20 de Abril de 2019, pelas 14h30m,

na Sede do PSD Ovar, sita na Rua Ferreira de Castro, n.º 84 – 1.º Esq., em Ovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação do Relatório de Atividades do 1.º trimestre de 2019;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos termos do Artigo 71, n.º2, dos Estatutos da Juventude Social Democrata, convoco todos os militantes da JSD S. João da Madeira, para reunir em Plenário de Militantes no dia 12 de Abril de 2019, pelas 21h00m, na Sede do Partido Social Democrata de S. João da Madeira, sita no Centro Comercial Castilho, loja CG, na Av. Dr. Renato Araújo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades para 2019;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

CONGRESSO DISTRITAL DE AVEIRO

Nos termos dos Estatutos Nacionais e regulamento eleitoral da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios da JSD Distrital de Aveiro para reunir nas datas, locais e horários indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: – Eleição dos Delegados Distritais ao V Congresso Distrital da JSD Aveiro.

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado na referida sede, que para o efeito se encontrará aberta, ao respectivo Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem o possa substituir, até às 23h59m do 3º dia anterior ao acto eleitoral.

Concelhia	Dia	Hora	Morada
Águeda	27-Abril 2019	15h- 17h	Rua Joaquim Francisco Oliveira, 13, 3750 Águeda
Albergaria-a-Velha	27-Abril 2019	15h- 17h	Arruamento D, Lote 8, Zona Industrial Albergaria-a-Velha 3850-154
Anadia	27-Abril 2019	15h- 17h	Al. Bombeiros Voluntários, 1º andar, bl. B
Arouca	27-Abril 2019	15h- 17h	Sede da FAJDA – Urb. São Pedro – 4540 Arouca
Aveiro	27-Abril 2019	15h- 17h	Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 177-1, 3800 Aveiro
Castelo de Paiva	27-Abril 2019	15h- 17h	Rua Dr. Ribeiro Chaves, 4550 Castelo de Paiva
Espinho	27-Abril 2019	15h- 17h	Rua 21, 919, 4500 Espinho
Estarreja	27-Abril 2019	15h- 17h	Rua Jornal de Estarreja, 109, 3860 Estarreja
Ílhavo	27-Abril 2019	15h- 17h	Av. 25 Abril, Ed Illiabum, 3830 Ílhavo
Mealhada	27-Abril 2019	15h- 17h	Av. 25 Abril, loja P, lote B, 3050 Mealhada
Murtosa	27-Abril 2019	15h- 17h	Praça Jaime Afreixo, n.º 6 A, 3870 Pardelhas - Murtosa
Oliveira de Azeméis	27-Abril 2019	10h- 12h	Rua Soares Basto, 150 A, 3720 Oliveira de Azeméis
Oliveira do Bairro	28-Abril 2019	17h- 19h	Rua do Foral, 168, 1º, 3770 Oliveira do Bairro
Ovar	28-Abril 2019	11h- 13h	Rua Ferreira de Castro, 84, 1º esq., 3880 Ovar
Santa Maria da Feira	27-Abril 2019	15h- 17h	Rua dos Descobrimentos, 18, 4520 Santa Maria da Feira
Vagos	27-Abril 2019	15h- 17h	Rua Cândido dos Reis, 440, r/c dto., Vagos
Vale de Cambra	27-Abril 2019	15h- 17h	Av. Camilo Tavares Matos, 1º, 3730 Vale de Cambra
São João da Madeira	27-Abril 2019	15h- 17h	Av. Renato Araújo, 182, loja CG, 1º A, 3700 S. J. Madeira
Sever do Vouga	27-Abril 2019	15h- 17h	Rua do Casal, 27, 1º dto., 3740 Sever do Vouga

REGULAMENTO V CONGRESSO DISTRITAL DA JSD AVEIRO

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1.º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do V Congresso Distrital da JSD Aveiro.

Artigo 2.º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na respectiva circunscrição territorial.

CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição dos órgãos Distritais - Mesa do Conselho Distrital e Comissão Política Distrital;
- b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos Distritais, através da aprovação de uma moção de estratégia global e de moções sectoriais

Artigo 4.º (Composição e Direitos de Voto)

1 - Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- a) o Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital, em exercício de funções;
- b) os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, exercida mediante entrega da respectiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;
- c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte e em número de acordo com a seguinte tabela:
Até 1000 militantes – número fixo de 50 delegados;
Entre 1000 e 2500 militantes – número fixo de 80 delegados;
Entre 2500 e 5000 militantes – número fixo de 110 delegados;
Mais de 5000 militantes – número fixo de 140 delegados

2 – São ainda membros do Conselho Distrital, ainda que sem direito de voto:

- a) A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
- b) Os membros da Comissão Política Distrital, em exercício de funções;
- c) Os membros do Conselho Distrital mencionados

nas als. e), f), g), h), i), j), e k) do artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Conselho Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5.º (Eleição e Inscrição de Delegados)

1 - A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método D'Hondt após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia cujos órgãos se encontrem regularmente eleitos e em funções, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocadas pelo seu Presidente, preferencialmente ouvindo para esse efeito as Mesas de Plenário Concelhio quanto ao local e horário;
- b) Os actos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, devendo ocorrer todos no mesmo dia;
- c) Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

CONVOCATÓRIAS

d) Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rasteio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

e) As atas dos processos de eleição dos delegados nas respetivas concelhias, deverão ser remetidas à Mesa do Conselho Distrital, dentro do prazo estipulado no cronograma em anexo.

f) Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados ou não envie a ata de eleição, serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6.º (Direitos dos Membros)

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos Distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta, exceptuando-se tal prerrogativa relativamente às abstenções.

Artigo 7.º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos delegados:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8.º (Participantes e Observadores)

1 – A Mesa do Conselho Distrital, a requerimento de uma CPC ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de Associações Académicas ou de Estudantes do Distrito.

2 - A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3 – A Mesa do Conselho Distrital poderá, igualmente, admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 9.º (Data e Hora)

O V Congresso Distrital da JSD Aveiro, decorrerá no dia 11 de Maio de 2019, no Auditório do Centro Cultural da Branca, sito na Rua do Barro Branco, s/n, 3850-564 Branca – Albergaria-a-Velha, com início às 10 horas da manhã.

Artigo 10.º (Quórum)

1 - O Congresso Distrital reunirá à hora marcada des-

de que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2 - A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3 - Não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4 - Excetua-se do disposto no número anterior, a substituição de um delegado, por impedimento de participação no Congresso Distrital, pelo membro seguinte da lista, desde que comunicada à Mesa do Conselho Distrital até à abertura das urnas no Congresso Distrital.

Artigo 11.º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12.º (Ordem de trabalhos)

1. O Congresso Distrital terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Sessão de abertura e boas vindas;
- Análise da situação política;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apresentação das moções de estratégia global e das candidaturas;
- Eleição dos órgãos Distritais mandato 2019/2021 e dos militantes honorários (urnas abertas entre as 15 e as 17 horas);
- Votação das moções setoriais;
- Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Sessão de Encerramento

2. A ordem de trabalhos poderá ser alterada a qualquer momento, sob proposta da Mesa do Congresso Distrital, aprovada por maioria do Congresso Distrital.

Artigo 13.º (Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos delegados para os seguintes efeitos:

- Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- Interpelar os órgãos Distritais, sem exceder os três minutos;
- Invocar o regulamento e interpelar a Mesa;
- Apresentar requerimentos, protestos, contra-protestos e formular votos;
- Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.
- A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14.º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua estatutariamente:

- Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Conselho Distrital;

c) Conceder a palavra aos delegados ou participantes;

d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;

e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;

f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;

h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15.º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16.º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- Organizar as inscrições dos membros que pretendam usar da palavra;
- Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- Exercer as funções de escrutinador;
- Elaborar as actas.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17.º (Moções de Estratégia Global)

1 - Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes - devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representam, onde constem o seu programa político, linhas gerais de atuação, prioridades e princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.

2 - Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas moções.

3 - As moções de estratégia global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4 - Considera-se aprovada a moção de estratégia global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18.º (Moções Sectoriais)

1 - As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Distrital, com excepção dos observadores.

2 - Se aprovadas, e não contendendo com a moção de estratégia global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19.º

(Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20.º (Candidaturas aos Órgãos Distritais)

Devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 – DOS MILITANTES HONORÁRIOS

Artigo 21.º (Militantes Distritais Honorários)

1. Podem ser atribuídas as distinções de Presidente Distrital Honorário e Militante Distrital Honorário, nos termos do número 7 do artigo 19.º dos Estatutos da JSD.

2. A distinção de Presidente Honorário Distrital pode ser atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens portugueses, e pela promoção dos ideais da JSD.

3. A distinção de Militante Distrital Honorário pode ser atribuída a:

a) Antigos militantes da JSD que no desempenho de funções em órgãos da JSD, tenham contribuído de forma excecional para a promoção do ideário da JSD junto da sociedade portuguesa.

b) Personalidades que tenham contribuído para a preservação dos ideais democráticos e da JSD, e se tenham empenhado na defesa dos interesses da Juventude Portuguesa em estreita colaboração com a JSD.

4. A atribuição das distinções honorárias da JSD prevista nos números anteriores é feita em Congresso Distrital nos seguintes termos:

a) As propostas de Presidente Distrital Honorário poderão ser subscritas pela Comissão Política Distrital, por um conjunto de pelo menos quatro Comissões Políticas Concelhias, ou por um mínimo de 15% dos delegados ao Congresso Distrital.

b) As propostas de Militantes Distritais Honorários poderão ser subscritas pela Comissão Política Distrital, por um conjunto de pelo menos quatro Comissões Políticas Concelhias, ou por um mínimo de 15% dos delegados ao Congresso Distrital.

c) A aprovação das distinções honorárias carece do voto favorável de pelo menos 1/2 dos votos expressos, devendo corresponder a mais de metade de todos os delegados com direito de voto no Congresso Distrital.

5. A perda de qualquer das distinções honorárias da JSD será deliberada em Congresso Distrital, por 1/2 dos delegados presentes, em caso de grave desconsideração pela Juventude Portuguesa, de afronta pública à JSD ou ao PSD, de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22.º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23.º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua aprovação.

Aprovado pelo Conselho Distrital, realizado em Espinho, a 23 de Março de 2019

CRONOGRAMA V CONGRESSO DISTRITAL DA JSD AVEIRO

Conselho Regional da JSD Aveiro	23 de Março 2019
Envio das convocatórias para a eleição de delegados ao V Congresso Distrital da JSD Aveiro	25 de Março 2019
Publicação no Povo Livre das convocatórias para a eleição de delegados e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Aveiro	27 de Março de 2019
Prazo para a CEI comunicar à Mesa do Conselho Distrital o número de militantes de cada concelhia	1 de Abril de 2019
Prazo para a Mesa do Conselho Distrital enviar o rateio dos delegados	6 de Abril de 2019
Eleição dos delegados	27 e 28 de Abril de 2019
Prazo para envio das atas eleitorais	2 de Maio de 2019
Prazo para envio das moções setoriais e das propostas de militantes honorários	8 de Maio de 2019
Prazo para entrega das moções de estratégica global e das candidaturas aos Órgãos Distritais	8 de Maio de 2019
V Congresso Distrital da JSD Aveiro	11 de Maio de 2019

Nota:

A consulta do presente cronograma não dispensa a leitura do regulamento do Congresso Distrital que, em caso de discordância nas datas, terá sempre prevalência.